

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Reitoria - UNEB/REIT

SECRETARIA GERAL DE CURSOS - SGC - UNEB/REIT/SGC



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Jaira Rodrigues Conceição Secretaria Geral de Cursos	Para: Pedro Daniel dos Santos Souza Chefia de Gabinete
Memorando: 011/2025	Data: 03/04/2025
Assunto: Aquisição de canetas para o V ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA	

Prezado Profº Pedro Daniel,

Solicitamos à aquisição de 100 canetas TOUCH (amarela, vermelha, azul e preta), personalizados com marca do evento, para compor o kit a ser entregue aos participantes do V ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA, que acontecerá nos dias 06 ,07 e 08 de maio de 2025, no Hotel Concept, com o tema: Inconsistência, atualizações dos registros acadêmicos.

Em tempo, informamos que o layout para personalização será enviado em breve, e solicitamos que após a preferência da gráfica sejam comunicados.

100 UNIDADES - CANETAT OUCH

Vermelha - 25 UNIDADES

Azul - 25 UNIDADES

Amarela - 25 UNIDADES

Preta - 25 UNIDADES

Jaira Rodrigues Conceição

Secretária Geral de Cursos-SGC/UNEB



Documento assinado eletronicamente por **Jaira Rodrigues Conceicao, Técnico Universitário**, em 03/04/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleurance Raimunda da Silva Pinheiro, Técnico Universitário**, em 03/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111214925** e o código CRC **F44F3A7D**.